



GOVERNO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA-GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 0344 - SESAU/2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º **Publicar a Convocação SUB-JUDICE para 2ª Chamada** referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais da área de saúde publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 3623 de 13/12/2019, bem como do Adendo Esclarecedor do EDITAL/SESAU/GAB/RR Nº. 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado publicado no DOE nº 3625 de 17 de dezembro de 2019 **em atendimento ao MANDADO DE SEGURANÇA Nº 9000471-46.2020.8.23.000**, emitido em 24/03/2020, pelo Tribunal Pleno – PROJUDI, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA.

Art. 2º Convocar a candidata **JESSICA ALAIDES DE ARAUJO FREITAS**, por força da Decisão prolatada no referido Mandado de Segurança, para fins de assinatura de contrato referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da Área de Saúde, a ocorrer **em 01/04/2020 no horário de 12:00 às 13:00 horas**.

Art. 3º A candidata deverá apresentar-se em **01/04/2020, impreterivelmente no horário acima marcado**, como medida de contingenciamento à propagação do Novo Coronavírus, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde para evitar aglomeração de pessoas, **na sede da Escola Técnica do SUS – ETSUS**, localizada à Rua Uraricoera, 1346 – São Vicente, CEP- 69.303-453, Boa Vista, Roraima, munida dos seguintes documentos:

- ❖ cópia da cédula de identidade e CPF
- ❖ cópia de comprovante de residência atualizado
- ❖ cópia de PIS/PASEP
- ❖ comprovante de dados bancários de Agência do Banco do Brasil
- ❖ Laudo médico-psiquiátrico assinado por especialista da área
- ❖ cópia de comprovação da rescisão contratual ou decreto de exoneração para candidatos com vínculo precário (contrato temporário ou cargo comissionado)

Art. 4º – A candidata assinará Termo de Ciência de que sua lotação obedecerá aos interesses e necessidade da Administração Pública. A discordância quanto ao local de lotação determinado implicará na assinatura de Termo de Desistência, conforme Edital.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/03/2020.

Boa Vista/RR, 26 de março de 2020.

PATRÍCIA RENOVATO DE OLIVEIRA FREITAS  
Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima